

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

1. Existem muitas dezenas de associações e coletividades em atividade na cidade do Porto, envolvendo nos seus órgãos sociais milhares de pessoas, que, de uma forma voluntária e, fundamentalmente, altruísta, promovem atividades recreativas, desportivas e culturais, para além de serviços cívicos e sociais, que envolvem milhares de portuenses;
2. O movimento associativo popular é um elemento essencial para a preservação da coesão social, para a dinamização da cidade, para a defesa dos direitos das populações, para o reforço dos laços de solidariedade e de organização popular, dando resposta a necessidades concretas, sobretudo num contexto que continua marcado por enormes carências económicas e sociais e por um despovoamento e envelhecimento da sua população;

E dado que:

- A. O orçamento da Câmara Municipal do Porto para 2019 tem inscrita uma verba de 400 mil euros para apoio às associações e coletividades da Cidade;
- B. A Câmara Municipal do Porto aprovou recentemente as Normas do programa “Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Popular” que estabelece as regras como essa verba orçamental será distribuída e gerida;

Pelo que:

- A. Importa conhecer, de uma forma detalhada, a atual realidade do Associativismo Popular na cidade do Porto, quer em termos quantitativos, quer em termos qualitativos, bem como identificar as associações e coletividades que estão inativas e as razões para essa inatividade;

E tendo ainda em conta que:

- i. O reconhecimento da importância do Movimento Associativo Popular implica que o apoio municipal às suas atividades não se resuma a um apoio financeiro, antes exigindo a implementação de verdadeiras políticas de apoio à valorização da sua atividade.

A Assembleia Municipal do Porto, reunida no dia 14 de janeiro de 2019, delibera recomendar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto:

1. A realização, em conjunto com as Juntas de Freguesia da Cidade e a Associação das Coletividades do Porto, de um levantamento exaustivo da atual situação das associações e coletividades, ativas e inativas, existentes na cidade do Porto, com indicação do número de associados, tipo de atividades desenvolvidas (e participantes nas mesmas), instalações ocupadas (caracterizando-as fisicamente e quanto ao tipo de propriedade e custos de ocupação) e situação jurídica, de forma a ajustar as políticas municipais necessárias de apoio ao associativismo;
2. A criação de um Gabinete do Associativismo que permita às associações e coletividades existentes na Cidade o tratamento, num único local, de todos os assuntos inerentes ao seu relacionamento com o

Município e, simultaneamente, criar condições para apoiar a dinamização da sua atividade e do trabalho em rede;

3. A avaliação a possibilidade de utilização de edifícios propriedade do município para suprir necessidades quanto à falta/inadequabilidade de instalações para o exercício cabal, por parte de associações e coletividades, das suas atividades;
4. A avaliação da instalação, num edifício municipal, da Casa das Associações que, para além de poder albergar coletividades, ofereça condições para a partilha de serviços e de espaços para a prossecução das suas atividades;
5. A apresentação de uma proposta de alteração dos Regulamentos Municipais, de forma que as associações e coletividades que gerem espaços municipais públicos em prol das populações e da cidade, não sejam obrigadas a pagar nenhuma taxa pela realização desse serviço público;
6. O alargamento, no tarifário praticado pela Empresa Municipal de Águas do Porto, da tarifa bonificada praticada para associações desportivas, a todas as Associações e Coletividades da Cidade, incluindo às hortas sociais por estas geridas;
7. A adoção de medidas que garantam que as coletividades e clubes populares que praticam ou pretendem praticar desporto recebem o apoio necessário para essa atividade, incluindo para a inscrição dos atletas federados.

Porto, 14 de janeiro de 2019

O Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária